

**ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------------	-----

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente: CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE – MESTRE COBRA		CGC/MF:07.886.0 04 0001-68	
Endereço: QS 10 CONJUNTO 5ª CASA 13			
Cidade: RIACHO FUNDO I	UF: DF	CEP:71825-105	DDD/Telefone 99550-0821
E.A:			
Conta Corrente: 241015843-3	Banco: BRB	Agência: 0241	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: Roberto de Oliveira França			CPF: 523.485.121-49
Cl/Órgão Expedidor: SSP/DF	Cargo: PRESIDENTE	Função: SUPERVISÃI	Matrícula:
Endereço: QS 10 CONJUNTO 5 A CASA 13			CEP:71825-105

**2. OUTROS PARTÍCIPIES**

Órgão/Entidade:	CGC/CPF:	E.A
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

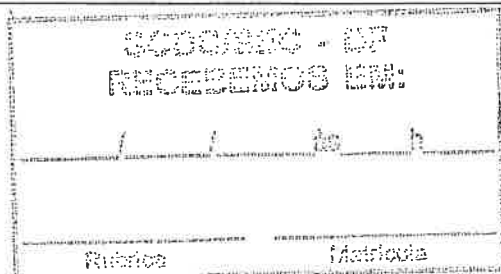
Título do Projeto: **ESPETÁCULO**

**QUILOMBOS DA LIBERDADE - IDENTIDADE** - Período de execução:  
02/08/2017 ate 16/08/2017

**Início:**  
**02/08/2017**  
**Término: 16/08/2017**

**Identificação do Objeto:**

O Projeto – **QUILOMBOS DA LIBERDADE – IDENTIDADE** realizado pelo Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra, trata-se da **circulação do**



**espetáculo artístico – cultural QUILOMBOS DA LIBERDADE em escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, integrando o processo de preservação e popularização dos Saberes e Fazeres culturais na formação de alunos dos níveis de ensino: básico, fundamental e médio. A ser realizado **durante o mês de agosto de 2017 em escolas públicas das Regiões Administrativas do: Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirante e Areal**, em sua 6ª edição, o projeto aborda a temática das manifestações culturais como metodologia de ensino e potencialização da criação intelectual de crianças e jovens, a partir de: oficinas práticas de capoeira, palestras sobre metodologias de aplicação e seus fundamentos, rodas temáticas de conversas, fóruns culturais, dentre outras atividades que buscam através da vivência da capoeira com os Mestres, além da promoção da cultura popular, atuar no processo de acessibilização e valorização da Arte através do sentimento de pertencimento e de identificação com a cultura. O projeto Caravana Cultural do Grupo Grito de Liberdade, que há 17 anos realiza trabalho sociocultural de referência em periferias do Distrito Federal, visa a exibição do espetáculo artístico- cultural com ênfase na linguagem da capoeira e de suas manifestações, prevendo a **exibição do espetáculo para a cerca de 12.000 (doze mil) alunos entre a faixa-etária de idade de 08 e 21 anos, oriundos das escolas públicas contempladas do Distrito Federal.**

#### **Justificativa da proposição**

O processo de aplicação do projeto, trata-se da circulação e exibição do espetáculo artístico-cultural **Quilombos da Liberdade - Identidade** promovido pelo Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Que **desde o ano de 2011 periodicamente no decorrer dos anos letivos realiza diversas exibições culturais em comunidades escolares do Distrito Federal.**

O grande marco desse projeto além da **aplicação da Lei Federal nº 10.639/03**, são as temáticas abordadas: educação, cultura, arte, políticas sócias, assim como ações beneficentes realizadas ao decorrer de sua história, partindo da assistência social prestada as famílias carentes e de ações culturais que atuam na prevenção e resgate de crianças e jovens das drogas e do crime, projeto que busca conscientizar

a comunidade para a importância do exercício da solidariedade como sentimento estruturador na harmonia das relações humanas e da equidade social, tendo em sua essência a interação de crianças e jovens de diferentes localidades, que se reúnem no anseio de prestigiar e interagir no processo de popularização e a vivência da capoeira por meio da **apresentação de danças folclóricas** existentes nesse folguedo, como : **Dança do Bastão, Puxada de Rede, Maculelê, Capoeira Angola e Capoeira Regional.**

O projeto proporcionará paralelamente a capacitação de alunos, monitores, professores, e graduados do Grupo através de palestras, oficinas culturais e aulas práticas de capoeira durante os dias de realização do evento. Essas atividades buscam dar maior **empoderamento aos agentes culturais do Grupo no processo de elaboração e aplicação das metodologias de ensino na prática da capoeira.** Busca também potencializar e dinamizar os processos de produção e distribuição dos bens criativos elaborados pelo grupo através de **abordagens mais incisivas e sustentáveis, por meio de fóruns, rodas de conversa e mostras realizadas pelos Mestres de cultura popular.** As atividades práticas e teóricas realizadas durante o evento tem como objetivo fortalecer a capoeira como uma forte ferramenta de impacto no progresso das comunidades através de ações culturais empreendedoras, na geração de emprego, circulação de riquezas, na prospecção de renda criativa, na cidadania e no desenvolvimento humano.

O espetáculo Quilombos da Liberdade – Identidade, realizará sua exibições em escolas públicas do Distrito Federal, **não havendo a necessidade de alvará de funcionamento nem de Licença do Ecad, por se fazer uso de músicas de domínio público.**

**Objetivos .**

**Objetivo geral.**

**Circulação e exibição do espetáculo QUILOMBOS DA LIBERDADE – Identidade em 06 (seis) Instituições educacionais Públicas do Distrito Federal nas Regiões Administrativas do: Riacho Fundo I, Areal e Núcleo Bandeirante, durante o período do mês de agosto de 2017.**

### **Objetivos específicos.**

**Realizar** exposições para os alunos nos turnos matutino e vespertino nas escolas contempladas pelo projeto.

**Utilizar** meios de comunicação para divulgação do projeto e suas ações.

**Contratar** equipe técnica de produção, para gerenciamento dos recursos e monitoramento dos impactos gerados junto à comunidade.

**Mobilizar** outras comunidades a participarem das campanhas beneficentes propostas pelo projeto.

**Realizar 13 (treze) exposições do espetáculo Quilombos da Liberdade – Identidade em 06 (seis) Instituições Educacionais públicas do Distrito Federal.**

**Contatar** imprensa (jornais, rádios, revista) para apoio nas ações de publicidade do projeto.

**Oferecer** oficinas de capoeira para alunos e todo público em geral como contrapartida do projeto nas escolas contempladas pelo projeto.

### **Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexo entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas.**

O projeto, no seu âmbito cultural se utilizará de metodologias pedagógicas de ensino baseadas nos Saberes e Fazeres dos Mestres da cultura popular, bem como os princípios conceituais da Educomunicação, buscando promover a democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação da cultura popular, criando espaços de debate das realidades locais para o desenvolvimento de mecanismos de articulação social garantindo a participação das comunidades escolares nos processos decisórios sobre a aplicação dos bens criativos e incentivando iniciativas que valorizem a relação entre cultura, educação e arte – assim como a interação entre os saberes tradicionais e populares e os conhecimentos técnico-científicos por meio da difusão de tecnologias sociais reconhecidas.

### **Descrição de metas**

O projeto tem como público principal para promoção de suas atividades culturais as comunidades escolares das Regiões Administrativas contempladas do: **Riacho Fundo Núcleo Bandeirante e Areal**, prevê que **as ações atingirão diretamente a cerca de 12.000 (doze mil) alunos** durante a execução do cronograma de exibições no ano letivo de que corresponde a **Agosto de 2017**.

No ano letivo de 2016 durante o período de maio à setembro, o espetáculo **Quilombos da Liberdade – Identidade** atingiu a marca de **13.054 (treze mil e cinquenta e quatro)** alunos o que indica a expressiva abrangência no contexto educacional de aplicação da Lei Federal nº 10.639/03 em **13 (treze) escolas do Distrito Federal**.

### **Descrição de metas.**

**Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva).**

A estrutura de aplicação técnica-gerencial do projeto está segmentada em períodos determinados e seguirá a seguinte fase, compreendidas como: execução.

**EXECUÇÃO: 01/08/2017 até 16/08/2017**

---

**Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.**

- Declarações das escolas, contendo a quantidade de alunos presentes durante a exibição do espetáculo e horários de exibição;
- Fotos;

**5. Físico - Financeiro (R\$1,00)**

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Qtde	Und. De Medida	Valor Unitário	Valor Total	Conveniente	Concedente
1	1.1.1	CEF Telebrásilia- RFI Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	02	Serviço	8.000,00	16.000,00		16.000,00
1	1.1.2	CEF 02 - RFI Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	03	Serviço	8.000,00	24.000,00		24.000,00
1	1.1.3	IFB - RFI Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	01	Serviço	4.000,00	4.000,00		4.000,00
1	1.1.4	CE Vila Areal Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	02	Serviço	8.000,00	16.000,00		16.000,00
1	1.1.5	CEF 01 - Núcleo Bandeirante Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	02	Serviço	8.000,00	16.000,00		16.000,00
1	1.1.6	CEIM 01 - Núcleo Bandeirante Contratação Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade - Identidade	03	Serviço	8.000,00	24.000,00		24.000,00

**OBS: deverá vir como anexo a memória de cálculo com a descrição detalhada do serviço ou bens, Unidade de medida, quantidade, valor unitário e total.**

**6. Plano de Aplicação (R\$1,00)**

Código	Especificação	Total	Conveniente	Concedente
	Contratação de Pessoal	100.000,00		100.000,00



## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

META	Mês01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			-	-	-	
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12
		R\$100.000,00				

\* Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa (concedente)

Proponente (contrapartida)


META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12


\* Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente (Convenente)

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 23 de Junho de 2017.	 _____ <b>PRÉSIDENTE</b> Nome: Roberto de O. França CPF: 523.485.121-49

<p>8.APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE</p> <p><b>Aprovo o presente Plano de Trabalho</b></p>  <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF</b> <b>Letícia Guilherme Almeida Reis</b> Secretária</p>	
<p>Local e Data,</p> <p>_____</p> <p>Concedente</p>	